



PROJETO CRIANÇA CIDADÃ – CNPJ: 13.097.800/0001-14
Rua Cacequi, 240 – bairro Imigrante – Campo Bom – RS
CEP: 93700-000 e-mail: projetcriancacidada.cb@gmail.com

Campo Bom, 18 de dezembro de 2025.

A

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação - SMDSH

A/C: Luciane Beatriz Taufer - Gestora da Parceria

Assunto: Requerimento de Prorrogação do Prazo de Vigência do Termo de Fomento No. 003/2025

Prezados(as) Senhores(as),

O Projeto Criança Cidadã, inscrita no CNPJ sob o nº 13.097.800/0001-14, vem por meio deste documento, em conformidade com o Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e cláusulas do Termo de Fomento nº 003/2025, Emenda Parlamentar No. 44280005, de autoria da Deputado Federal Maurício Marcon, solicitar a **prorrogação do prazo de vigência da parceria por 6 meses**.

Justificativa:

A necessidade de dilação do prazo (adiamento) repousa em fatos supervenientes que impactaram o cronograma de execução do objeto, alheios à vontade desta organização, a saber:

1. **Mudança de Sede:** A entidade social irá mudar-se para imóvel próprio, localizado na Avenida Presidente Vargas, 1047, bairro Bela Vista, em Campo Bom – RS e paralisará as suas atividades em 19/12/2025, retornando as suas atividades somente em fevereiro-2026, necessitando deste período para a nova organização da sede, sendo que dessa forma não poderá executar o projeto de férias com as 76 crianças e adolescentes beneficiadas pela entidade social. Segue em anexo de contrato de compra e venda do imóvel.
2. Toda a equipe de trabalho estará envolvida na mudança e reestruturação dos espaços da nova sede, comprometendo a execução das metas no prazo original.

Tais circunstâncias geraram atrasos que, sem a prorrogação, comprometerão o alcance dos resultados e a plena execução do Plano de Trabalho, o que não é desejável para a consecução das finalidades de interesse público.



PROJETO CRIANÇA CIDADÃ – CNPJ: 13.097.800/0001-14
Rua Cacequi, 240 – bairro Imigrante – Campo Bom – RS
CEP: 93700-000 e-mail: projetcriancacidade.cb@gmail.com

Diante do exposto, e ciente da importância de zelar pelo cumprimento da parceria, solicitamos o deferimento do pedido para que possamos cumprir integralmente com nossas obrigações pactuadas.

Nestes termos,
Pede e aguarda deferimento.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ DE BRITTO
Data: 18/12/2025 18:54:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Atenciosamente,

André de Britto
Diretor Presidente

Parecer do Gestor da Parceria:

Diante do exposto, este Gestor da Parceria opina pelo deferimento da prorrogação do prazo contratual, uma vez que transferir uma instituição inteira com diversos setores, resulta em enorme volume de trabalho, para que tudo esteja perfeitamente equipado e organizado para um retorno pleno as atividades.


Luciane Beatriz Tauffer
Assistente Social - CRESS 6049
Coordenadora Geral da Assistência Social

DECISÃO:

- ☒ APROVADO A CONTAR DE _18/_12_/ 2025
☐ FAVORÁVEL COM RESSALVAS
☐ REPROVADO



**MUNICIPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SMDSH**

REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Organização da Sociedade Civil - OSC: Projeto Criança Cidadã

CNPJ: 13.097.800/0001-14

Unidade: Campo Bom - RS

Termo de Parceria: Termo de Fomento No. 003/2025

Emenda Parlamentar No.: 44280005 da Deputado Federal Maurício Marcon.

Objeto de Parceria: Contribuir para a promoção do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes de 6 a 16 anos, domiciliados em Campo Bom, ofertando no contraturno escolar atividades socioeducativas, potencializadoras de habilidades sociais.

No. de beneficiados: 76 crianças e adolescentes

Vigência: 11 meses (18/02/2025 a 18/01/2026)

Alteração a contar de: 18/12/2026

Vimos por meio deste em conformidade com o art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, requerer alteração do plano de trabalho, conforme abaixo demonstrado e pelas justificativas que serão expostas, para sua avaliação, do que esperamos aprovação.

A alteração se faz necessária em virtude da necessidade de incorporar os valores dos rendimentos financeiros gerados de abril-2024 a Fevereiro-2025, no valor de R\$ 19.882,02, totalizando o valor de R\$ 336.882,02, relativa a emenda parlamentar de autoria do Deputado Federal Maurício Marcon, pois em razão do período eleitoral de 2024, o recurso não pode ser repassado ao Projeto Criança Cidadã, a fim de não desequilibrar a disputa eleitoral, sendo que o repasse ocorreu em 18/02/2025.

Também houve alteração no plano no item 18 – “*recursos financeiros a públicos a serem utilizados*”. A seguir apresento o detalhamento dessas mudanças com as devidas considerações:

Recursos Humanos – Educador Social – Aumento no número de vagas para o cargo de Educador Social

Justificativa: No plano inicial constavam 3 (três) vagas para o cargo de Educador Social, sendo que houve um aumento de 2 (duas) de vagas, passando a ser 5 vagas, mantendo o mesmo valor salarial de R\$ 2.500,00, a fim de manter a eficácia e qualidade no atendimento prestado.



MUNICIPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SMDSH

Recursos Humanos – Oficineiro – Redução no número de vagas para o cargo de Oficineiro

Justificativa: No plano inicial constavam 6 (três) vagas para o cargo de Oficineiro, sendo que houve a redução de uma vaga, passando a ser 5 vagas, mantendo o mesmo valor salarial de R\$ 2.000,00, possibilitando atender de forma qualificada as crianças e adolescentes.

Recursos Humanos – Psicóloga – Adição do cargo de Psicóloga

Justificativa: Houve a necessidade de adicionar a Psicóloga, a qual já fazia parte do quadro de recursos humanos da instituição, recebendo o valor mensal de R\$ 5.000,00.

Recursos materiais – Alteração nas despesas de material de consumo

Justificativa: Houve a necessidade de excluir a despesa com combustível, conforme contava no plano de trabalho inicial, e remanejar os valores para pagamento da profissional da área de psicologia.

Também houve a redução do valor do material de limpeza. Conforme plano anterior o valor previsto era de R\$ 2.000,00, passando para à R\$ 625,64 reais. Foram recebidas doações de empresas, não havendo necessidade de manter o valor previsto no plano anterior.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Campo Bom, 18 de dezembro de 2025



Documento assinado digitalmente

ANDRÉ DE BRITTO

Data: 18/12/2025 21:07:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

enciosamente

ANDRÉ DE BRITTO

Diretor Presidente

Parecer do Gestor da Parceria:

Diante do exposto e após a análise dos autos, este Gestor da Parceria opina

FAVORÁVEL à aprovação das alterações no Plano de Trabalho, conforme solicitado pelo Projeto Criança Cidadã no documento referenciado, uma vez que as mudanças são necessárias, estão devidamente justificadas e contribuem para a consecução do objeto pactuado, mantendo o interesse público.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANE BEATRIZ TAUFEE, GABRIEL FERNANDO COLISSI e JOVANI BATISTA FELIPE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campobom.1doc.com.br/verificacao/02EA-5A92-E030-6EC4> e informe o código 02EA-5A92-E030-6EC4



**MUNICIPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SMDSH**

Portanto, solicito a alteração do Plano de Trabalho, englobando o valor dos rendimentos gerados no valor de R\$ 19.882,02, totalizando o valor de R\$ 336.882,02, durante o período citado acima, o qual foi inviabilizado o repasse devido ao período eleitoral.


Luciane Beatriz Tauffer
Assistente Social - CREAS 6049
Coordenadora Geral da Assistência Social

DECISÃO:

☒ **APROVADO A CONTAR DE _18/12/2025**

☐ **FAVORÁVEL COM RESSALVAS**

☐ **REPROVADO**

A organização deverá apresentar em 10 dias a contar da ciência do despacho de aprovação, nova planilha financeira do plano de trabalho com as adequações constantes neste requerimento aprovado.